

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 4 de agosto de 1972

ANO V - Nº 119

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2030, DE 03 DE AGOSTO DE 1972

Altera o Decreto nº 482, de 14 de janeiro de 1966

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 100 976/72, DECRETA:

ART. 1º - O parágrafo 2º, do artigo 20, do Decreto nº 482, de 14 de janeiro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - De dois em dois anos cessará o mandato de um terço dos membros do Conselho, sendo permitida a recondução."

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1972

84ª da República e 13ª de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 06535/72, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JOÃO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 17267, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA APARECIDA RODRIGUES, Escrevente-Datilógrafo, nível 10-B, matrícula nº 1 868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 21 de julho de 1972.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 12 969/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WALTER SANTOS JUNIOR, do cargo de Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 2 292, do Quadro Per-

manente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 608/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JAIME JERONIMO FERREIRA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 4 008, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 744/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS MESSIAS DE AZEVEDO, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 8 854, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 843/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA AMÉLIA MARTINS DA SILVA, do cargo de Telefonista, nível 07-B, matrícula nº 13 505, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 861/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSIAS RIBEIRO FILHO, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 9 002, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 97 0332/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALDEMAR RUAS DA SILVA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 08-A, matrícula nº 12 051, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 342 065/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RENATO RAMOS, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2 251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 253/72, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, CLARO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 16 664, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 255/72, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, CARLOTA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº. 08591, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 15 678/72, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 09, MARIA ZÉLIA CARDOSO, matrícula nº 6 953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 08 475/72, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, SEVERINO BATISTA FILHO, matrícula nº 596, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 06 535/72, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, JOÃO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 17 267, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Distrito Federal, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre, da Ordem do Mérito de Brasília, e nos termos do Decreto nº 1596, de 27 de janeiro de 1971, RESOLVE:

Admitir no Quadro Especial da Ordem do Mérito Brasília, no Grau de Comendador, o Senhor Conselheiro NEREO IGNÁCIO MELO FERRER, ex-chefe da Representação da Missão Diplomática da República Argentina em Brasília.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 900989/72

INTERESSADO: ANTONIO SOARES NETO

ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor.

Senhor Governador: Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor ANTONIO SOARES NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 9588, do Anexo II, do Decreto nº. 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "DF" do dia 16 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº. 1711/52.

Brasília, 25 de julho de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 27 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante de processo nº. 900989/72, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exclusão de ANTONIO SOARES NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 9588, do Anexo II, do Decreto nº. 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 13 de maio de 1969, publicado no Distrito Federal do dia 16 do mesmo mês.

Distrito Federal, 27 de julho de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA

governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº 100 472/72

INTERESSADA: LEIDE GONÇALVES DA MOTTA, mat. 4 118

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 25 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

APROVO. Publique-se.

Brasília, 27 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº 16 057/72

INTERESSADO: PEDRO DELFORGE - Matr. 06 977

ASSUNTO: Porrogação de cessão de servidor (Universidade de Brasília)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

do servidor PEDRO DELFORGE, Professor de Ensino Médio, Código MGI. 02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços à Universidade de Brasília, Brasília, 25 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizoo.
Brasília, 27 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 101035/72-GAG
INTERESSADO: Território Federal de Roraima
ASSUNTO: Of.181/72 - Senhor Governador do Território F. de Roraima solicitando colaboração de um Oficial do Corpo de Bombeiros do DF, a fim de estabelecer projeto técnico de implantação de um sistema de combate a incêndio naquele Território.
Autoriza.
Em 3.8.72
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 340 721/72-SEC
INTERESSADO: LAURISTA CORREA FILHO, Inscrição 86 463
ASSUNTO: REQUISICAO (UNIVERSIDADE DE BRASILIA)
Senhor Governador:
Pelo não atendimento do pedido, tendo em vista o titular da Pasta de Educação e Cultura do DF ter opinado contrariamente.
Brasília, 25 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 27 de julho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1972
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre o res-

SUBCHEFIA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA
SERVIDOR: Afrânio Ramos Couto
MATRÍCULA: 12.276
ASSUNTO: Cancelamento do Salário Família
DESPACHO: Autorizo cancelamento pelo dependente Werner Eduardo Simon Couto, a partir de maio de 1972.
SERVIDOR: Geraldo Neto de Oliveira
MATRÍCULA: 14.498
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família
DESPACHO: Autorizo cancelamento pelo dependente Geraldo Neto de Oliveira Filho, por motivo de falecimento em 30.06.1972.
SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:
SERVIDOR: Ranulfo Araújo Barcelar
MATRÍCULA: 0 305
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente, Ranulfo Roberto de Araújo, nascido em 23.11.1971. Autorizo pagamento a

pectivo símbolo, concedida pela Portaria de 21 de dezembro de 1971, à servidora Carmem de Carvalho Murillo Reis, Guia de Turismo I, EP-13, do Departamento de Turismo, no exercício da função em comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Divulgação, do Serviço de Divulgação, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, matrícula nº 18040
Distrito Federal, 03 de agosto de 1972
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
SERVIDOR: Coriolano José dos Reis
MATRÍCULA: 2.437
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente, Quintina Maria da Conceição, Mãe. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
SERVIDOR: Waldemar Cardoso Carvalho
MATRÍCULA: 2.944
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente, Sônia Maria Souza Carvalho, filha, nascida em 08.01.1972. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1972.
SERVIDOR: Ângela Vilas Boas de Freitas
MATRÍCULA: 7.573
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pelos dependentes: Igor Vilas

Boas de Freitas e Andrey Vilas Boas de Freitas, filho nascido em 03.07.1972. Autorizo pagamento a partir de julho de 1972.
SERVIDOR: Carlos Ângelo da Silva
MATRÍCULA: 9.171
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente, Ronaldo Ângelo da Silva, filho nascido em 26.09.1968. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1972. O período anterior deverá ser recebido por exercício findos.
SERVIDOR: João Antônio Abraão
MATRÍCULA: 11.948
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente, Vânia Gonçalves Abraão, filha nascida em 15.07.1972. Autorizo pagamento a partir de julho de 1972.
SERVIDOR: Jesus Nunes de Freitas
MATRÍCULA: 11.997
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente, Gerson Vieira de Freitas, nascido em 02.05.1972. Autorizo pagamento a partir de maio de 1972.
SERVIDOR: Wolney Nunes da Silva
MATRÍCULA: 16.497
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente, Cláudia Nunes da Silva, filha nascida em 10.07.72. Autorizo pagamento a partir de julho de 1972.
LICENÇA MÉDICA INICIAL - Arts. 123-97 e 98 da Lei no. 1711 de 28.10.52.
SERVIDOR: Maria de Lourdes Rodrigues
MATRÍCULA: 9.167
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, licença médica pelo período de 31.05 a 06.06.72. Laudo Médico no. 1238/72

SM.
SERVIDOR: Geny de Melo Almeida
MATRÍCULA: 9.551
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica pelo período de 10.07 a 09.08.72. laudo médico no. 1534/72 SM.
SERVIDOR: CARMEM DE CARVALHO MURILO REIS
MATRÍCULA: 18.040
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica pelo período de 13.06 a 30.06.72. Laudo Médico no. 1313/72-SM.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA-Arts: 93-97-99 da Lei no. 1711 de 28.10.52
SERVIDOR: Raimunda Luiza Ribeiro
MATRÍCULA: 2.245
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença médica, pelo período de 03.06 a 31.07.72-Laudo Médico no. 990/72-SM.
SERVIDOR: Wolney Nunes da Silva
MATRÍCULA: 16.497
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica, pelo período de 12.07. a 31.08.72-Laudo Médico no. 1010/72-SM.
FAUZE NAGIB SALIBA
Chefe da Seção de Pessoal - GAG
AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Administração-GAG

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de julho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 1º, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, atribuído através da Portaria de 31 de dezembro de 1971, ao funcionário ALTINO COSTA FILHO, matrícula nº. 8.721, Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, Símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.
Brasília, 21 de julho de 1972
CID FERREIRAS LOPES FILHO
Secretário de Administração
(República do Distrito Federal, nº. 113, de 26 de julho de 1972, devido a lapso de revisão).

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 1º, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, atribuído através da Portaria de 31 de dezembro de 1971, ao funcionário EDGAR JOSÉ CARLOS, matrícula nº. 6.340, Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, Símbolo FC-6, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.
Brasília, 21 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
(República do Distrito Federal, nº. 113, de 26 de julho de 1972, devido a lapso de revisão).

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 900 069/72
INTERESSADO: EDVINO ONOFRE
ASSUNTO: PROCESSO AD-

MINISTRATIVO
EDVINO ONOFRE, Mestre de Obras, nível 12-A, matrícula nº. 15 705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de não cumprir com as obrigações inerentes ao seu cargo e de ter desatado seu chefe imediato, quando em serviço. Conforme denúncia, o referido funcionário costumava se ausentar da obra que se encontrava sob sua responsabilidade, irregularidade constatada pelo Engenheiro Chefe do 1º. Escritório de Obras, do Departamento de Conservação e Reparos da NOVACAP, PEDRO LICIO GOMIDE, quando de suas visitas de inspeção, além de ter desatado o Condutor Técnico, OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO, quando este tentava um esclarecimento sobre fatos que estavam prejudicando o serviço.
Durante o Inquérito não ficou comprovado que o acusado tinha o costume de se ausentar do serviço sem autorização, pois o seu chefe imediato, OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO, afirmou que tal fato não ocorreu enquanto aquele funcionário trabalhou sob suas ordens. Já, com relação ao desatado, o próprio acusado admitiu que se excedeu em suas palavras por se encontrar muito irritado.
Na defesa o indiciado se apegou ao testemunho de seu ex-chefe imediato OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO, para negar o descumprimento de obrigações de que foi acusado. Não conseguiu, no entanto, descaracterizar a falta de urbanidade, praticada, em serviço, contra o seu superior hierárquico. Diante do exposto, resolvo aplicar ao funcionário EDVINO ONOFRE, já qualificado, a pena de suspensão por 3 (três) dias, nos termos do artigo 205, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso IV, do artigo 194, do mesmo diploma legal.
Brasília, 20 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo nº. 900 069/72,
RESOLVE:
SUSPENDER, por 3 (três) dias, o funcionário EDVINO ONOFRE, Mestre de Obras, nível 12-A, matrícula nº. 15 705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 205, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no inciso IV, do artigo 194, do mesmo diploma legal.
Brasília, 20 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 341 226/72-SEC
INTERESSADO: JOSÉ ZINTU, mat. 4.100
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto, a partir de 31 de maio de 1972.
Brasília, 28 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 15.263/72
INTERESSADO: CICERO PEDRO DA SILVA, mat. 15.704
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (hum) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 27 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo: 16.423/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Transporte
DESPACHO: Nos termos do artigo

3º., inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º., inciso II, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para fornecimento do material pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., bem como autorizo a emissão do empenho por estimativa no valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).
Brasília, 28 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo nº.: 16.763/72
Interessado: GABINETE—SEA
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º, do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. — T.C.B., para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros).
Brasília, 27 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo Nº.: 16.762/72
Interessado: GABINETE—SEA
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de FRANCISCO OLIVEIRA DE BARROS — DETEMA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
Brasília, 27 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 900 197/72
INTERESSADO: JOSÉ PONCIANO DE SOUZA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário JOSÉ PONCIANO DE SOUZA, Guarda, nível 10-B, matrícula nº. 12 119, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Conforme denúncia apresentada, aquele funcionário não se conduzia bem no exercício de sua função de guarda florestal da Fundação Zoológica do Distrito Federal, desrespeitando, com atitudes inconvenientes, famílias residentes na área onde desempenhava suas tarefas.
O autor da denúncia foi o cidadão EUGÊNIO CLAUDINO DE LYRA, que apresentou em documento escrito, assinado por 3 (três) testemunhas, NELSON JORGE DE ALBUQUERQUE, ISRAEL PEDRO DE CARVALHO e ACÍDIA BEZERRA DE MORAIS.
A Comissão de Processo Administrativo, apesar dos esforços, não conseguiu localizar o autor da denúncia e, das três testemunhas, somente conseguiu ouvir uma delas, ISRAEL PEDRO DE CARVALHO, que se limitou a ratificar o depoimento prestado quando da sindicância, promovida pela Fundação Zoológica do Distrito Federal. Informou que as outras testemunhas residiram na casa do denunciante e que não sabia informar o endereço atual das mesmas.
O depoimento prestado por ISRAEL PEDRO DE CARVALHO à Comissão de sindicância nada esclareceu pois se limitou a informar fatos que lhe haviam sido relatados pelo denunciante.
A Comissão realizou, ainda diligências no sentido de esclarecer os fatos. Em virtude de divergências surgidas, a Comissão promoveu uma acareação das pessoas envolvidas, sem que as dúvidas fossem esclarecidas.
Em virtude da ausência do autor da denúncia e das duas principais testemunhas, não ficou suficientemente provado, no presente inquérito, que o funcionário JOSÉ PONCIANO DE SOUZA, já qualificado, tenha praticado a falta de que foi acusado.
Todavia, no curso do inquérito, foram

feitas denúncias contra o funcionário L.C.C., matrícula nº. 12 067, lotado na Fundação Zoológica do Distrito Federal (fls. 35/36, 41/42, 45/46 e 47), as quais não foram apuradas no presente processo administrativo, por fugir à sua finalidade. Assim, determino sejam extraídos traslados dos documentos acima referidos, os quais passarão a constituir novo processo. Arquive-se o presente processo. Brasília, 21 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 25.010/71
INTERESSADO: TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ. Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 13.364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 24 de maio a 30 de junho de 1971, com 38 (trinta e oito) faltas consecutivas ao serviço. O acusado, apesar de notificado,

deixou de comparecer perante a Comissão processante para prestar esclarecimentos. Após ser indiciado e citado para defesa, escusou-se de seu não comparecimento por ter se enganado quanto à data. Afirmou que suas faltas foram cometidas por motivo de saúde e apresentou atestado médico, declarando sua impossibilidade de trabalhar no período de 5 a 24 de junho de 1971. Tendo em vista que o atestado referido subtrai 20 (vinte) dias de faltas do período de 38 (trinta e oito), anteriormente apontado, fica descaracterizado o abandono de cargo imputado ao funcionário TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, já qualificado. Assim, resolvo considerar justificado, para fins disciplinares, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período de faltas de 5 a 24 de junho de 1971. Encaminhe-se o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações e, em seguida, arquive-se.

Brasília, 20 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.324/72, RESOLVE:

remover JOSÉ DALWAN LOUREIRO LIMA, Assistente de Relações Públicas, nível 16-C, matrícula nº. 4.511, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal — Centro de Redistribuição de Pessoal para o Gabinete, desta Secretaria. Distrito Federal, 19 de junho de 1972.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SA — SEÇÃO DE PESSOAL ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.120/72, RESOLVE:

remover HÉLIO ANTONIO CRIVELLE, Operador de Equipamentos de Telecomunicações, nível 12-B, matrícula nº. 12.873, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal — Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 21 de junho de 1972
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.630/72 RESOLVE:

remover REINALDO TEODORO, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula 14.225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Serviços Gerais, para a Coordenação de Processo Administrativo, desta Secretaria. Distrito Federal, 23 de junho de 1972
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, 20/06/72, RESOLVE:
Mandar RENATO FRALES FRAGA, cargo Motorista, nível 12-C, matrícula nº. 15.964, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Gabinete — Serviço de Administração (Seç. de Mat. e Transporte), desta Secretaria. Distrito Federal, 26 de junho de 1972
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.584/72, RESOLVE:
remover JOSÉ PEREIRA LIMA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 11.479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria. Distrito Federal, 26 de junho de 1972
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.807/72, RESOLVE:
remover WALDOMIRO DE SOUZA BISPO, Artífice de Fabricação de Telas, nível 09, matrícula 10.123, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Serviços Gerais, para a Coordenação do Sistema de Pessoal (Divisão do Pessoal), desta Secretaria. Distrito Federal, 28 de junho de 1972
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 14.776/72 RESOLVE:
remover a Servidora FRANCION HOLANDA FEIJÃO, nível 05, matrícula 12.025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Di-

visão Serviços Gerais - SEA, para o Centro de Seleção e Treinamento - CEST, desta Secretaria. Distrito Federal, 28 de junho de 1972
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, 27/06/72, RESOLVE:
Mandar JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, cargo Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº. 02142, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria. Distrito Federal, 30/6/72
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, 05/07/72, RESOLVE:
Mandar SEBASTIÃO DIAS, cargo Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, matrícula nº. 15.578, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte (Garagem Central), desta Secretaria. Distrito Federal, 14 de julho de 1972.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 15.747/72, RESOLVE:
remover JOÃO PEREIRA DE SOUZA, Marceneiro, nível 08, matrícula 15.475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do C.S.P. (SERVIÇO MÉDICO), para o GABINETE DA SEA, desta Secretaria. Distrito Federal, 17 de julho de 1972.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 15.617/72, RESOLVE:
remover ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO, Escriturário, nível 10-B, matrícula 09.739, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) C.S.P. (DIVISÃO DO PESSOAL), para o (a) C.S.M. (DIVISÃO DO MATERIAL), desta Secretaria. Distrito Federal, 17 de julho de 1972.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto

SALARIOS FAMILIA: CONCEDIDOS

Matr. 01548
Servidor: Antero Tavares da Silva
Despacho: Concedo salário família pelo dependente, ROBERTO BRAZ, filho, nascido a 30.6.72, e o pagamento a partir de junho/72. Req. nº: 141/72-SP

Matr. nº: 07717
Servidor: Manoel Barbosa Moreira
Despacho: Concedo salário família pelo dependente, FRANCISCO

CARLOS BARBOSA MOREIRA, filho nascido em 25.3.72, e o pagamento a partir de março/72
Req. nº: 140/72-SP

Matr. nº: 08843
Servidor: Antonio França Muniz
Despacho: Concedo salário família pela dependente, CARLA MUNIZ, filha, nascida a 16.4.72, e o pagamento a partir de abril de 1972. Req. nº: 143/72-SP

Matr. nº: 11438
Servidor: Moacir Pereira Costa
Despacho: Concedo salário família pela dependente, PATRICIA SALES DE OLIVEIRA, filha nascida em 12.5.72, e o pagamento a partir de maio/72. Proc. nº: 15597/72

Matr. nº: 17215
Servidor: Francisco Solano da Costa
Despacho: Concedo salário família pela dependente, CACILENE GAMA DA COSTA, filha, nascida em 01.4.72, e o pagamento a partir de abril de 1972. Req. nº: 142/72-SP

SALARIO FAMILIA: CANCELADOS

Matr. nº: 08486
Servidor: Hermes Aquino Teixeira
Despacho: Cancelo salário família, referente a dependente: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE AQUINO, T.G.R., a partir de agosto de 1972, em virtude da mesma não mais se encontrar sob sua dependência. Req. nº: 144/72-SP

SALARIO FAMILIA: CANCELADOS

Matr. nº: 08741
Servidor: Terezinha Amaro C.B. Pfeilsticker
Despacho: Cancelo salário família da servidora, referente aos dependentes: DANIELLE CHISTINE AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, filha, e ANNA KARINA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER, filha e o cancelamento a partir de junho de 1972, conforme fls. 01 e 02. Proc. nº: 14769/72
Brasília, 28 de julho de 1972.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA Substituto.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA

Matr. nº: 00025
Servidor: Manoel Felix da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: VILMA GONÇALVES DA SILVA, filha, nascida em 17.05.72, a partir de MAIO DE 1972. Requer. nº: 0126/72-SP-SEA

Matr. nº: 00354
Servidor: Francisco Lopes de Lima
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: ALYNE CRISTINA GOMES DE LIMA, filha, nascida em 27.04.72, a partir de ABRIL DE 1972. Requer. nº: 0127/72-SP-SEA

Matr. nº: 01318
Servidor: Jairo Lino de Oliveira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: JAIRO LINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, filho, nascido em 19.06.72, a partir de JUNHO DE 1972. Requer. nº: 0128/72-SP-SEA

Matr. nº: 06776
Servidor: José de Arimathea Rabello
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA RABELLO, filha, nascida em 13.06.72, a partir de JUNHO DE 1972. Requer. nº: 0129/72-SP-SEA

Matr. nº: 10982
Servidor: Raimundo Nonato da Costa
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: EDILENE MARIA DA COSTA, filha, nascida em 29.05.72, a partir de MAIO DE 1972. Requer. nº: 0130/72-SP-SEA

Matr. nº: 11400
Servidor: Agostinho Bento dos Santos
Despacho: Concedo salário-família pela dependente: EVANIA MARIA DOS SANTOS, filha, nascida em 18.09.71, a partir de SETEMBRO DE 1971 e o pagamento a partir de

JANEIRO DE 1972. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer exercícios findos. Requer. nº: 0131/72-SP-SEA

Matr. nº: 12510
Servidor: Marcos Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: MARCOS SILVA FILHO, nascido em 08.11.71 e o pagamento a partir de JANEIRO DE 1972. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por exercícios findos. Requer. nº: 0132/72-SP-SEA

Matr. nº: 12983
Servidor: Antonio Segundo de Moraes
Despacho: Concedo salário-família, pela dependente, PAULA CRISTINA DE MORAES, filha, nascida a 11.6.72, a partir de JUNHO/72
Req. nº: 0137/72-SP-SEA

Matr. nº: 15725
Servidor: Josué Gonçalves da Silva
Despacho: Concedo salário-família, pela dependente, TARCIZIA RODRIGUES, TGR, nascida à 17.7.61, a partir de junho/72, conforme "Termo de Guarda e Responsabilidade" nº. 2298, expedido pelo Juizado de Menores do DF, em 21.6.72. Requer. nº: 138/72-SP

SALÁRIO FAMILIA — CANCELADOS:

Matr. nº: 11810
Servidor: João Batista Clemente
Despacho: Cancelo salário família pela dependente MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES CLEMENTE, filha, a partir de janeiro/70, em virtude de haver controlado matrimônio, em DEZEMBRO/69, conforme Certidão de Casamento nº. 1764 fls. 164.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Matr. nº: 13987
Servidor: Darcy Carneiro
Despacho: Retifica despacho desta Seção, de 25.5.72, exarado no Proc. nº: 900630/72, para: CONCEDO SALÁRIO FAMILIA ao ex-servidor, Darcy Carneiro, falecido em 30.01.71, pelo dependente, GEILSON SOUZA CARNEIRO, filho póstumo, nascido em 30 de outubro de 1971, a partir de outubro/71. Proc. nº: 900630/72

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 123, 97 e 98 - Lei 1711/52

Matr. nº: 01407
Servidor: José Faustino de Souza
Período: 22.6 a 10.7.72
Atestado: 1439/72-SM

Matr. nº: 04627
Servidor: Altair Ramos de Oliveira
Período: 06.7 a 21.7.72
Atestado: 1508/72-SM

Matr. nº: 06678
Servidor: Benedito Chavita de Souza
Período: 12.6 a 21.6.72
Atestado: 1279/72-SM

Matr. nº: 09659
Servidor: Gessi Luiz Pereira
Período: 12.6 a 30.6.72
Atestado: 1337/72-SM

Matr. nº: 10103
Servidor: Alaide Casemiro Chagas
Período: 28.6 a 11.8.72
Atestado: 1438/72-SM

Matr. nº: 10469
Servidor: Valdercio Ferreira Soares
Período: 29.6.72 a 14.7.72
Atestado: 1452/72-SM

Matr. nº: 13016
Servidor: José Monteiro Damasceno
Período: 14.6. a 30.6.72
Atestado: 1411/72-SM

Matr. nº: 07705
Servidor: Pedro João Paganine
Período: Retifica de: 17.5 a 30.6.72 para: 17.5, a 31.5.72
O.l. nº: 052/72-SM
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52
Matr. nº: 01547
Servidor: Antenor Clemente de Araújo
Período: 01.7 a 15.7.72
Atestado: 1498/72-SM

Matr. nº: 04012

Servidor: Jandira Faria Freitas
Período: 01.7 a 31.8.72
L. Médico: 970/72-SM

Matr. nº.: 11893
Servidor: Raimunda Anália dos Reis
Período: 26.6 a 28.6.72
Atestado: 1446/72-SM

Matr. nº.: 17216
Servidor: Francisco Tavares de Araujo
Período: 01.7 a 31.12.72
L. Médico: 971/72-SM

RELEVO DE FALTAS - Art. 123 - Lei 1711/52

Matr. nº.: 07669
Servidor: Alzirina Resende
Período: 28.6 a 30.6.72
Atestado: 1466/72-SM

Servidor: João Luiz de Medeiros
Matr. nº.: 09346
Período: dia 15.6.72
Atestado: 1324/72-SM

Matr. nº.: 10920
Servidor: Antonio Francelino de Moraes
Período: 27.6. a 29.6.72
Atestado: 1460/72-SM

Matr. nº.: 12247
Servidor: Helena Fernandes Coelho
Período: dia 29.6.72
Atestado: 1448/72-SM

LICENÇA GESTANTE - Art. 107 - Lei 1711/52

Matr. nº.: 02189
Servidor: Maria Inês Mondadori de Oliveira
Período: 24.6. a 23.10.72
Atestado: 1433/72-SM
Matr. nº 04836
Servidor: Dinorah de Oliveira Mendes
Período: 03.7 à 02.11.72
Atestado: 1490/72-SM
LICENÇA P/MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Art. 106 - Lei 1711/52.
Matr. nº.: 06214
Servidor: Maria Aparecida Vasconcelos

Período: 08.06 a 12.6.72
Atestado: 1288/72-SM

Matr. nº.: 12779
Servidor: Regina Helena de Avila Guerra
Período: dia 21.6.72
Atestado: 1445/72-SM

JUSTIFICATIVA DE FALTA - POR MOTIVO DE PROVAS ESCOLARES - Parág. Único do Art. 158 - da Lei 1711/52.

Matr. nº.: 07669
Servidor: Alzirina Resende
Período: 20, 22 e 23.6.72
Requer. no.: 120/72-SP

Matr. nº.: 08347
Servidor: Irlan da Rocha Lima
Período: 08 e 22.6.72
Requer. no.: 135/72-SP

Matr. nº.: 13179
Servidor: Sebastião Vieira de Melo
Período: 03 a 06.7.72
Requer. nº.: 136/72-SP

Matr. nº.: 17476
Servidor: Natal Ferreira Alves
Período: 29 e 30.6 e 03.7.72 e 05.7.72
Requer. nº 134/72-SP

JUSTIFICATIVA DE FALTA - POR MOTIVO DE GALA Art. 153, item I - Lei 1711/52
Matr. nº.: 01640
Servidor: José Dantas Marcos
Período: 29.4 a 06.5.72
Proc. no.: 09646/72

JUSTIFICATIVA DE FALTA - POR MOTIVO DE NOJO - Art. 153, Item II - Lei 1711/52.
Matr. nº.: 14135
Servidor: Valmir Rodrigues da Silva
Período: 29.6. à 06.7.72
Requer. nº.: 133/72-SP
Brasília, 13 de julho de 1972

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 16.289/72
INTERESSADO: GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº 1.124/72-DM)
DESPACHO: tendo em vista o pronunciamento da Coordenação do Sistema de Transporte, a fls. 03, acolho o pedido de fls. 01, para autorizar a retificação da Nota de Empenho nº 1.124/72-DM, substituindo no especificado a expressão „na Cor Areia“, por NA COR MOSTARDA.

Publique-se e encaminhe-se aos serviços de Compras e Controle.

Em 26 de julho de 1972

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 01 DE AGOSTO DE 1972

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º. do Decreto número 1270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º. aos servidores deste Gabinete abaixo relacionados, Gratificação de Representação de Gabinete, nos valores discriminados, a partir de 1º. de agosto do corrente ano:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 240 DE 31 DE JULHO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da Novacap, tomada em sua 829ª sessão, de 24 de julho de 1972, e tendo em vista o constante do processo nº 21.443/72,

RESOLVE:

1 - Poderá ser admitido para estagiar no Departamento Jurídico da Companhia, nos termos da Instrução Nº 208, de 12 de agosto de 1971, um universitário que esteja cursando Biblioteconomia.

2 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 241 DE 31 DE JULHO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da Novacap, tomada em sua 829ª sessão, de 24 de julho de 1972 e tendo em vista o constante do processo nº 23.168/72,

RESOLVE:

1 — Fica transferida da Divisão do Material - DAD para a Comissão Permanente de Licitação -CPL a Seção de Processamento de Compras.

2 - Em decorrência do disposto no item anterior, fica transferido da Parte X - Departamento de Administração - DAD, para a Parte V -

MATRICULA: 09876
NOME: Osvaldo Ferreira de Souza
NÍVEL: 10-C
FUNÇÃO: Apont. Fiscal
VALOR: 226,50
MATRICULA: 13421
NOME: Nancy Terezinha de Rezende
NÍVEL: 16-C
FUNÇÃO: Of. Administ.
VALOR: 365,00

Brasília, 01 de agosto de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

Rescindir o contrato de trabalho do empregado HÉLIO GOMES, Motorista, EP-05, Matrícula No. 91.664, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 25 de julho de 1972.

Brasília, DF, 26 de julho de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 161 DE 26 DE JULHO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 02186/72 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado FIRMINO ALVES DE ARAÚJO, Trabalhador, EP-01, matrícula no. 91.742, da Tabela de Empregos Permanentes, TEP- DER-DF, a partir de 25 de julho de 1972.

Brasília, DF, 26 de julho de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 162 DE 26 DE JULHO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 02189/72 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO RODRIGUES ROCHA, Praticante de Administração, matrícula nº 90.896, nível EP-05, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 31 de julho de 1972.

Brasília, DF, 26 de julho de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 165 DE 26 DE JULHO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 02176/72 - DER-DF

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ADALTO MACHADO, Trabalhador, EP-01, matrícula no. 91735-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 26 de julho de 1972, por infringência do artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Brasília, DF, 26 de julho de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170 DE 01 DE AGOSTO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465 de 10 de Dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02192/72-DER-DF,

RESOLVE;

Designar, Viktor José Leer Arneitz, matrícula nº 90 550, Auxiliar de Administração, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte II, Divisão de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER - DF, a partir de 1º de agosto de 1972.

Brasília, DF, 01 de agosto de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

PROCESSO Nº. 02169/72

INTERESSADO: Ministério do Trabalho e Previdência Social

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO:

Tendo em vista o constante do processo nº. 02169/72, reconheço a dívida a favor do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS, no valor de Cr\$ 3.281.00 (três mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros), correspondente ao prêmio de seguro de acidentes de trabalho referente ao exercício de 1.963, nos termos do artigo 8º., do Decreto-Lei Nº. 836, de 8 de setembro de 1969.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação da SEF, através da SVO.

Brasília, 28 de julho de 1972

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB							
PROJETOS E ATIVIDADES		ORIGEM DOS RECURSOS					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	G D F	R. PRÓPRIO	FINANCIAMENTO			TOTAL
				FUNDEF	BRB	BRH	
1048	Distribuição de água para o P. Piloto, Cidades Satélites e Novos N. Habitacionais	8.000	-	14.000	-	-	22.000
1049	Sistema Rio Descoberto	10.662	-	14.000	-	-	24.662
201	Manutenção das atividades da Caesb.	-	20.245	-	-	-	20.245
101	Obras Cíveis da Companhia.	-	250	-	-	-	250
102	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	-	7.100	-	-	-	7.100
103	Estudos e Projetos Diversos	-	-	2.000	-	-	2.000
T o t a i s		18.662	27.595	30.000	-	-	76.257

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
ORÇAMENTO SINTÉTICO

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$	SITUAÇÃO NOVA Cr\$	PROGRAMA - PROJETOS E ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL Cr\$	SITUAÇÃO NOVA Cr\$
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA - 14 Saúde e Saneamento		
1.3.0.00 - Receita Industrial	19.900.000,00	19.900.000,00	SUBPROGRAMA - 01 Administração		
			CAESB - 101 - Obras Cíveis	250.000,00	250.000,00
			CAESB - 201 - Manut. das Atividades da Caesb	18.050.000,00	20.245.000,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.390.000,00	3.390.000,00	SUBPROGRAMA - 02 Estudos e Pesquisas		
			CAESB - 103 - Estudos e Projetos Diversos	2.000.000,00	2.000.000,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			CAESB - 104 - Laboratório de Contr. Poluição	2.000.000,00	-
2.1.0.00 - Operações de Crédito e Financiamento			SUBPROGRAMA - 03 - Abastecimento d'Água		
FUNDEF	30.000.000,00	30.000.000,00	CAESB - 1042 - Distribuição de água p/Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais	22.000.000,00	22.000.000,00
2.2.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	195.000,00			
2.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			CAESB - 1049 - Sistema do Rio Descoberto	24.662.000,00	24.662.000,00
Auxílio - G.D.F.	18.662.000,00	18.662.000,00	SUBPROGRAMA - 10 - Sistema de Esgotos		
			CAESB - 102 - Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	2.990.000,00	7.100.000,00
2.5.0.00 - Outras Receitas de Capital	-	4.110.000,00			
T o t a i s	71.952.000,00	76.257.000,00	T o t a i s	71.952.000,00	76.257.000,00

ENG.º LÚCIO GOMIDE LOURES
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
ORÇAMENTO ANALÍTICO

SITUAÇÃO ATUAL

PROJETOS E ATIVIDADES		E L E M E N T O S														
	DENOMINAÇÃO	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	Total
1048	Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais										22.000					22.000
1049	Sistema Rio Descoberto										24.662					24.662
201	Manutenção das Atividades da CAESB	8.100	1.600	2.650	100	200	--	1.400	2.200	300	-	150	350	--	1.000	18.050
101	Obras Cíveis da CAESB										250					250
102	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários										2.990					2.990
103	Estudos e Projetos Diversos										2.000					2.000
104	Laboratório de Controle da Poluição										2.000					2.000
T O T A I S		8.100	1.600	2.650	100	200	--	1.400	2.200	300	53.902	150	350	--	1.000	71.952
SITUAÇÃO NOVA																
1048	Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos										22.000					22.000
1049	Sistema Rio Descoberto										24.662					24.662
201	Manutenção das Atividades da CAESB	8.100	1.500	4.450	68	200	350	2.850	1.500	100	--	545	150	32	400	20.245
101	Obras Cíveis da CAESB										250					250
102	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários										7.100					7.100
103	Estudos e Projetos Diversos										2.000					2.000
104	Laboratório de Controle da Poluição										--					--
T O T A I S		8.100	1.500	4.450	68	200	350	2.850	1.500	100	56.012	545	150	32	400	76.257

ENG.º LÚCIO GOMIDE LOURES
SUPERINTENDENTE

PROCURADORIA-GERAL

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-CHEFE

PROCESSO Nº. 12.682/71
INTERESSADO: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
RAIMUNDA NONATA DA SILVA FERREIRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel no(s) exercício(s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débitos juntadas às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 4.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 67,21 (sessenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO Nº. 12.859/71
INTERESSADO: SYLLAS DE OLIVEIRA MALAFAIA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
SYLLAS DE OLIVEIRA MALAFAIA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 69,86 (sessenta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 68,50 (sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 13.049/71
INTERESSADO: JOYCE CUNHA DA SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
JOYCE CUNHA DA SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 02 (duas) prestações mensais. A

primeira, e maior, no valor de Cr\$ 69,86 (sessenta e nove cruzeiros oitenta e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 68,50 (sessenta e oito cruzeiros cinquenta centavos), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de disposição legal.
Publique-se e intime-se.
Brasília, 14 de julho de 1972.
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 13.060/72
INTERESSADO: CLEMENTINO HUMBERTO CONTREIRAS DE ALMEIDA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

CLEMENTINO HUMBERTO CONTREIRAS DE ALMEIDA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1966/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/8.

Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 46,97 (quarenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 249,59 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA, desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 13.528/71
INTERESSADO: JARY NUNES DE SA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal
JARY NUNES DE SA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/68 e 70.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/5.

Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 11,20 (onze cruzeiros e vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior no valor de Cr\$ 113,13 (cento e treze cruzeiros e treze centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 14.406/71
INTERESSADO: SIDHE FELICIANO DE L. TAVARES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

SIDHE FELICIANO DE L. TAVARES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/68.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.

Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3,45 (três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 191,49 (cento e noventa e um cruzeiros quarenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 189,00 (cento e oitenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 14.422/72
INTERESSADO: SYLVIO MENDES
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

SYLVIO MENDES, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1966/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/8.

Cálculos atualizados às fls. 10.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 46,97 (quarenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 249,59 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 18 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 14.586/72
INTERESSADO: JOSELITA ITABAIANA DA VEIGA DIAS
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

JOSELITA ITABAIANA DA VEIGA DIAS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1966/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/8.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de

Cr\$ 46,97 (quarenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 249,59 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, 18 de julho de 1972
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 14.669/71
INTERESSADO: JOÃO BATISTA NETO
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

JOÃO BATISTA NETO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/68.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.

Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 8,33 (oito cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 118,55 (cento e dezoito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de 111,00 (cento e onze cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 13 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 14.788/72
INTERESSADO: MARIO LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

MARIO LUIZ DA SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1966/71.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/9.

Cálculos atualizados às fls. 11.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 249,59 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 249,59 (duzentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 207,00 (duzentos e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 14 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 15.469/71
INTERESSADO: VICENTE JEREMIAS DOS SANTOS

ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

VICENTE JEREMIAS DOS SANTOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967/68.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3/4.

Cálculos atualizados às fls. 6.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 3,37 (três cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 191,49 (cento e noventa e um cruzeiros e quarenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 188,00 (cento e oitenta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 19 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

PROCESSO Nº. 24.639/71
INTERESSADO: THEREZINHA DE MELO E SILVA

ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

THEREZINHA DE MELO E SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no(s) exercício(s) de 1967.
Processo devidamente instruído.
Certidões de débito juntadas às fls. 3.

Cálculos atualizados às fls. 5.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1,53 (um cruzeiro e cinquenta e três centavos), correspondentes à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 102,55 (cento e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 17 de julho de 1972
2ª. Subprocuradoria-Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

O aumento da produção da indústria de transformação, no primeiro trimestre deste ano, foi de 12,15 por cento em comparação a igual período de 1971. A informação é do Laboratório de Estatística da Fundação IBGE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação feita pela Sra. Procuradora-Geral, datada de 28 de julho passado,

RESOLVE:

Designar, a partir de 31 de julho passado, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Oficial Instrutivo, símbolo TC-7, AIDA VERSIANI CINTRA, Secretária, símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, símbolo TC-3, durante as férias da titular, ETANI MENEZES CARDOSO, no período de 31 de julho a 29 de agosto do corrente ano.

Brasília - DF., em 1º de agosto de 1972

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE AGOSTO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação feita pela Sra. Procuradora-Geral, datada de 31 de julho passado,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, de acordo com o art. 73, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1957, a servidora GENY SOARES COELHO, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, durante o impedimento da titular, AIDA VERSIANI CINTRA, no período de 1º a 29 do corrente, fazendo cessar, em consequência, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 50, de 06 de julho passado, que a designou para substituir a Secretária, símbolo TC-8, CRISTINA FONTES LOPES.

Brasília - DF., em 1º de agosto de 1972

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATA DA 1147ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de julho de 1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1146ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS
PROCESSO Nº 203/68-STC (apenso: proc. nº 560/72-STC) - Renovação do termo de ocupação firmado entre o Distrito Federal e a firma João Chagas Filho;

PROCESSO Nº 509/72 - Resolução nº 44/72 e Quadros respectivos resultantes de alterações no Orçamento Interno por Programas, para o ano de 1972, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 681/72-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. José Dionizão;

PROCESSO Nº 682/72-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Humberto Pereira da Costa;

PROCESSO Nº 685/72-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antonio Fernandes de Souza Filho.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 531/72 - Balanços Patrimonial e Financeiro e Demonstrativo das Despesas da Fundação Social do Distrito Federal, referentes ao mês de maio de 1972. — O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade;

PROCESSO Nº 516/72 - Prestação de Contas do "Círculo Operário de Taguatinga", no valor de Cr\$ 1.500,00;

PROCESSO Nº 527/72 - Prestação de Contas do Centro Social Paraquial São Judas Tadeu, no valor de Cr\$ 11.500,00.

O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 627/72-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Planalto Industrial e Técnica Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 1314/69-STC - Nota de Empenho nº 013/72-DL, no valor de Cr\$ 314.100,00, decorrente de contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a firma Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk Fuer Medizinische Technik, sediada na Alemanha. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa. Decidiu, mais, a Corte que, feitas as anotações devidas, fosse o processo encaminhado ao relator das contas anuais do Governo do Distrito Federal, relativas a 1971.

PROCESSO Nº 513/72 - Balancete da Companhia de Telecomunicações de Brasília, referente ao mês de abril de 1972;

PROCESSO Nº 508/72 - Balancete de Verificação da Razão da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília, relativo ao mês de maio de 1972.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 641/72-STC - Termo de Contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Indústrias Villares S/A. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 680/72-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Wagner Carneiro da Cunha;

PROCESSO Nº 687/72-STC - Termo de transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Edson de Almeida.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 464/72 - Prestação de Contas das "Obras de Assistência Social São Rafael", no valor de Cr\$ 9.000,00. - O Tribunal determinou diligência para que a Administração promova a audiência da subvencionada sobre o documento apontado no parecer da Inspeção-Geral, bem como sobre as divergências entre as parcelas mensais constantes do demonstrativo da caixa e os valores dos comprovantes da aplicação.

O Senhor Presidente, antes de encerrar a Sessão, informou ao Plenário haver estado com o Exmo. Senhor Governador, a quem fizera a entrega do expediente relativo a residências para os servidores da Corte. Salientou o Senhor Presidente a acolhida, pelo Senhor Governador, à solicitação do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo

Presidente, Conselheiros Substitutos e Procuradora-Geral.
GERALDO FERRAZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
LUIZ ZAIDMAN
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1148ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de julho de 1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1147ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

PROCESSO Nº 1115/70-STC - Termo de Permissão de Utilização de Área firmado entre o Distrito Federal e Raimundo Barbosa dos Santos;

PROCESSO Nº 528/72 - Demonstrativo de adiantamentos e Prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao período de 26 a 29/6/72;

PROCESSO Nº 640/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antonio Pereira de Carvalho.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1067/70-STC (apenso: proc. nº 1066/70-STC) - Representação da Inspeção-Geral sobre reiteração dos ofícios GP nºs. 546 e 547/71 e 229/72, relativos às tomadas de contas dos responsáveis por estoques de material do Departamento de Turismo e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e do ordenador de despesa da Secretaria de Segurança Pública, referente ao exercício de 1970, respectivamente. - O Tribunal autorizou a reiteração dos citados ofícios.

PROCESSO Nº 524/72 - Prestação de Contas da Creche Núcleo Bandeirante, no valor de Cr\$ 4.000,00 - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO Nº 381/71-STC - Termo de Renovação de Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Sociedade Feminina de Instrução e Caridade. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Decidiu, mais, a Corte, que, feitas as anotações devidas, fosse o processo encaminhado à Procuradoria-Geral para que se pronuncie sobre a questão tributária suscitada na instrução.

PROCESSO Nº 356/72 - Contrato firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a firma Construtora Roizen Ltda;

PROCESSO Nº 672/72-STC - Demonstrativo de adiantamentos e Prestações de Contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, correspondentes aos períodos de 31 de dezembro de 1971 e 17 a 21 de janeiro do corrente ano;

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 47/372-STC - Nota de Empenho nº. 031/72-SEG emitida pela Secretaria do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da NE em questão.

PROCESSO Nº 526/72 - Prestação de Contas da Fundação das Pioneiras Sociais, no valor de Cr\$ 59.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas. Decidiu, mais, a Corte, que se proceda a retificação de autuação, na forma devida.

PROCESSO Nº 548/72 - Prestação de Contas do Educandário Espírito Santo, no valor de Cr\$ 1.000,00 - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 14,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros Substitutos e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ

JESUS DA PAIXÃO REIS

LUIZ ZAIDMAN

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1149ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de julho de 1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1148ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte trecho da ata da 20ª Sessão do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara, realizada a 28 de março de 1972:

"Ainda dentro do programa de sua visita a Brasília, o Senhor Presidente José Fontes Romero mencionou o seu comparecimento à solenidade de inauguração do edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, solenidade que contou com a presença do Senhor Presidente da República, de vários representantes dos governos dos Estados, representantes das Forças Armadas, e de quase todos os Presidentes dos Tribunais de Contas Estaduais. O Senhor Presidente José Fontes Romero transmitiu ao Plenário as melhores e mais altas homenagens que o Senhor Conselheiro Geraldo Ferraz, Presidente daquele Tribunal, o encarregou de fazer chegar aos Senhores Conselheiros desta Corte. Acrescentou o Senhor Conselheiro-Presidente José Fontes Romero que, nas observações que teve ocasião de fazer, não só no Tribunal de Contas do Distrito Federal como no da União, concernentes à aplicação da nova sistemática de fiscalização da execução orçamentária e fiscalização financeira, constatou que, embora a lei seja uma única para todo o Brasil, não há dois Tribunais que tenham a mesma interpretação a seu respeito.

Sobre o assunto, Sua Excelência fez os seguintes comentários:

"Os Tribunais cujo tipo de fiscalização mais se aproxima daquele que adotamos no Estado da Guanabara são o Tribunal de Contas de Goiás e do Distrito Federal. O deste último, pela coincidência de não ter, também, o problema dos municípios, já que é uma cidade, como o nosso Estado da Guanabara. E o de Goiás, porque lá foram implantadas auditorias, exatamente como na Guanabara - só que, lá com o nome de "delegações".

"Interessante é que, no Tribunal de Contas do Distrito Federal, existe uma inspeção-geral encarregada de fazer as inspeções, não só ordinárias, mas também extraordinárias.

"No Tribunal de Contas da União o sistema é um pouco diferente, porque - é claro - um sistema de fiscalização depende do tipo de execução orçamentária. Na cidade de Brasília, a execução orçamentária é feita de acordo com planos trimestrais. Cada Secretário apresenta ao Governador de Brasília um plano trimestral. O Governador libera as verbas de três meses e esse plano poderá ser modificado com anuência do Secretário de Planejamento. Na União, a liberação é feita para o ano inteiro, de forma que cada Ministério recebe a sua dotação e o seu plano de trabalho para o ano inteiro. É a única diferença que há entre o Tribunal de Contas da União

e o Distrito Federal.

"De qualquer forma, trouxemos algumas leis que poderão ser úteis a nós, e, principalmente, alguma experiência no que diz respeito à fiscalização da execução orçamentária."

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS
PROCESSO Nº 540/71-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 406/72-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Pastelaria Viçosa Ltda;

PROCESSO Nº 494/72 - Contrato celebrado entre a firma Gestetner Duplicadores Ltda e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 540/72 - Convênio firmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS) e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1058/69-STC - Convênio celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 695/72-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília. - O Tribunal determinou diligência interna para que a instrução seja complementada com análise sobre a execução orçamentária relativa às mesmas atividades, no exercício de 1971.

PROCESSO Nº 683/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Pedro Marques dos Santos;

PROCESSO Nº 684/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Délcio Silvério dos Santos.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 541/72 - Balancetes de Operações, relativos ao mês de junho de 1972, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB).

PROCESSO Nº 553/72 - Balancete Patrimonial e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), referente ao mês de junho de 1972.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 686/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Hamilton Gilberto Mallon. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a anexação ao presente dos processos nºs. 683 e 684/72-STC, a fim de que sejam colhidos esclarecimentos sobre o recolhimento da receita decorrente de termos de transação semelhantes.

Antes de encerrar a Sessão, o Senhor Presidente teceu consideração sobre a necessidade de ser editado o Boletim Informativo do Tribunal. Em consequência, decidiu-se que a Presidência determinaria a realização dos necessários estudos. Nada mais havendo a tratar, às 17,00 horas, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros Substitutos e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ

CYRO VERSIANI DOS ANJOS

JOSE WAMBERTO

JESUS DA PAIXÃO REIS

LUIZ ZAIDMAN

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 40/72 - TP - SEA - MATERIAIS PARA OBRAS: Aço, areia, cimento, concreto pré-misturado, telhas e tijolos - GRUPO 25.

Informamos aos interessados que às 9:00 horas do dia 15 de agosto do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços n° 40/72 - TP - SEA.

O Edital e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1° andar - SBS - telefones: 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 31 de julho de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO DE ADIAMENTO

REF. - ETP-13/72

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público que a TOMADA DE PREÇOS para construção de 185 Unidades Habitacionais, no SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SRIA II - Brasília -DF, anteriormente marcada para o dia 09 de agosto de 1.972, será realizada no dia 16 de agosto de 1.972, às 09.00 horas.

A documentação para a QUALIFICAÇÃO dos interessados deverá ser entregue na sede da SHIS, no horário acima citado, até o dia 14 de agosto de 1.972.

A Caução deverá ser efetuada até o dia 15 de agosto de 1.972, no horário estabelecido no Edital.

Brasília, 02 de agosto de 1.972.

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BRASÍLIA - D.F.

AVISO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, comunica a transferência do seu Escritório Regional de São Paulo, para suas novas instalações, à Rua Florêncio de Abreu n° 194 - 5° andar - Telefones: 33-7578 e 37-7724.

Brasília, 02 de agosto de 1972

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADM. E FINANCEIROS - NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A V I S O

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão do Material da SEP, situada no 7° andar do Bloco "O", no Setor de Autarquias Sul, o Edital de Tomada de Preços n° 007/72-C.P.L., referente à aquisição e instalação do material a ser utilizado na sinalização de vias públicas do Distrito Federal.

A abertura das propostas se realizará às 16 (dezesseis) horas do dia 22 de agosto de 1972.

Brasília, 25 de julho de 1972

HERALD TABB DE MORAES - Bel.
Diretor do Departamento de Srv. Gerais

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° /72-CEST

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, torna público que as Provas de Suficiência para Promoção a serem realizadas no terceiro trimestre de 1972, obedecerão ao calendário abaixo estabelecido.

Os Editais contendo a relação de servidores que concorrerão às provas e os programas para as mesmas, serão publicados com antecedência.

CALENDÁRIO

26/8/72

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	Nº DE CANDIDATO	Nº DE VAGAS
01	Zelador	7 / 8	65	01
02	Telefonista	6 / 7	65	07
03	Motorista	8 / 10	213	03
04	Motorista	10/12	160	01

27/8/72

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	Nº DE CANDIDATO	Nº DE VAGAS
01	Oficial de Administração	12/14	137	12

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	Nº DE CANDIDATO	Nº DE VAGAS
02	Oficial de Administração	14/16	159	09
03	Escriturário	8 / 10	187	05
04	Assistente de Administração	14/16	13	01
05	Assessor de Administração	17/18	07	04
06	Assistente de Relações Públicas	14/16	02	05
07	Assistente de Relações Públicas	12/14	01	18

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	Nº DE CANDIDATO	Nº DE VAGAS
01	Apontador Fiscal	8 / 10	138	09
02	Apontador Fiscal	7 / 8	02	88
03	Carpinteiro	8 / 9	153	07
04	Carpinteiro	9 / 10	86	05
05	Carpinteiro	10/12	59	03
06	Eletricista Instalador	8 / 9	55	01
07	Eletricista Operador	8 / 9	13	01
08	Eletrotécnico	12/13	01	01

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	Nº DE CANDIDATO	Nº DE VAGAS
01	Bombeiro Hidráulico	8 / 10	63	02
02	Condutor Técnico	16/17	20	03
03	Desenhista	12/14	16	01
04	Desenhista	14/16	20	01
05	Técnico de Micro Ondas	13/14	01	04
06	Auxiliar de Enfermagem	13/14	01	06
07	Marceneiro	8 / 9	41	01
08	Marceneiro	9 / 10	21	01
09	Marceneiro	10/12	15	01

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	Nº DE CANDIDATO	Nº DE VAGAS
10	Mestre Marceneiro	13/14	01	01
11	Ferreiro	8 / 9	08	01
12	Ferreiro	9 / 10	04	01
13	Ferreiro	10/12	02	01
14	Técnico Rural	11/13	15	01
15	Guarda	8 / 10	172	14
16	Almoxarife	14/16	19	02
01	Mecânico de Máquinas	8 / 9	12	01
02	Mecânico de Máquinas	9 / 10	06	01
03	Mecânico de Motores a Combustão	8 / 9	31	02
04	Mecânico de Motores a Combustão	9 / 10	32	02
05	Mecânico de Motores a Combustão	10/12	26	01
06	Pedreiro	9 / 10	109	04
07	Pedreiro	8 / 9	147	05
08	Operador de Máquinas Pesadas	10/12	21	02
09	Fotógrafo	9 / 11	02	01
10	Técnico de Contabilidade	14/15	17	11
11	Técnico de Contabilidade	13/14	11	11
12	Professor do Ensino Elementar	12/13	09	228

Obs: Este calendário somente será alterado por motivo de força maior e as modificações serão avisadas com antecedência.

Brasília, 2 de agosto de 1972

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr\$ 0,20